



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

LEI MUNICIPAL Nº 1.331, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 520/2011 E PROMOVE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) DAS PERDAS SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE – MT, PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Mesa Diretora

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara aprova e, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º– Fica o poder Legislativo Municipal, autorizado a realizar a recomposição das perdas salariais dos servidores e promover a substituição dos Anexos I ao VI da Lei 520/2011, Anexo VII da Lei 658/2014 e anexos V, VI e VII da Lei 901/2017, visando atualização das Tabelas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, passando a vigorar a partir de fevereiro de 2025.

Art. 2º – O ajuste remuneratório ora estabelecido trata da Revisão Geral Anual (RGA) referente às perdas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, relativamente ao exercício de 2024 na porcentagem de 4,83% (Quatro vírgula oitenta e três por cento), medidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA/2024.

Art. 3º–As despesas decorrentes com a execução da presente Lei atenderão os limites legais de despesas de pessoal e correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, com efeitos financeiros na data indicado no artigo 1º desta Lei.

Nova Monte Verde, 19 de fevereiro de 2025

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Estabelece a Revisão Geral Anual (RGA) para os Servidores públicos municipais de cargos Comissionados e de Carreira, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas no Orçamento Anual da Câmara.

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT, declaro para os efeitos do Inciso II do artigo 16 da LC 101/2000, que a despesa constante do resultado desta Lei, encontra-se devidamente enquadrada financeiramente e orçamentariamente não afetando o equilíbrio das contas públicas.

Nova Monte Verde MT, 19 de fevereiro de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO – I

**Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS**

Símbolo	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo	Cargos	Vagas
DAS - 07	VB	7.265,84	Advogado	02

ANEXO – II

**Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – D A I**

Símbolo	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo	Cargos	Vagas
D A I - 05	VB	3.285,76	Diretor Geral de Administração	01

ANEXO – III

**Quadro do Grupo Funcional dos
CARGOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA – SMI
(ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

Símbolo	Nível de Ref.	Vencimento Inicial	Cargo	Hs Sem.	Vagas
S M I	01	1.628,22	Zeladora	40	02
S M I	02	1.628,22	Vigia	40	02

**Quadro do Grupo Funcional dos
CARGOS AUXILIARES – AUX**

(ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

Símbolo	Nível de Ref.	Vencimento inicial	Cargo	Hr/Sem.	Vagas
AUX	01	1.628,22	Contínuo	40	1
AUX	02	1.628,22	Auxiliar administrativo	40	1

ANEXO – IV

**Quadro do Grupo Funcional dos
CARGOS DE SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM**

Símbolo	Nível de Ref.	Vencimento Inicial	Cargo	Hs Sem.	Vagas
SNM	03	2.034,44	Agente Administrativo	40	01
SNM	05	2.938,63	Assistente Administrativo	40	02



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO – V

**Quadro do Grupo Funcional dos
CARGOS DE SERVIÇOS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS**

Símbolo	Nível de Ref.	Vencimento Inicial	Cargo	Hs Sem.	Vagas
TNS	10	7.265,84	Contador	30	01
TNS	11	7.265,84	Controlador Interno	30	01

ANEXO – VI

QUADRO DOS NÍVEIS DE REFERÊNCIA

TABELA DE VENCIMENTO INICIAL

NÍVEL DE REFERÊNCIA	VECIMENTO INICIAL (PADRÃO "A")
01	1.628,22
02	1.628,22
03	2.034,44
05	2.938,63
10	7.265,84
11	7.265,84

Nova Monte Verde MT, 19 de fevereiro de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



ANEXO – VII

QUADRO DE CARREIRA DOS NÍVEIS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	CLASSES DOS CARGOS: VIGIA e ZELADORA (NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)																	
	SMI	A 0-3 (anos)	B 4-5 (anos)	C 6-7 (anos)	D 8-9 (anos)	E 10-11 (anos)	F 12-13 (anos)	G 14-15 (anos)	H 16-17 (anos)	I 18-19 (anos)	J 20-21 (anos)	K 22-23 (anos)	L 24-25 (anos)	M 26-27 (anos)	N 28-29 (anos)	O 30-31 (anos)	P 32-33 (anos)	Q 34-35 (anos)
I		1.628,22	1.701,49	1.778,06	1.858,07	1.941,68	2.029,06	2.120,37	2.215,78	2.315,49	2.419,69	2.528,58	2.642,36	2.761,27	2.885,53	3.015,37	3.151,07	3.292,86
II		1.660,78	1.735,52	1.813,62	1.895,23	1.980,52	2.069,64	2.162,77	2.260,10	2.361,80	2.468,08	2.579,15	2.695,21	2.816,49	2.943,24	3.075,68	3.214,09	3.358,72
III		1.694,00	1.770,23	1.849,89	1.933,14	2.020,13	2.111,03	2.206,03	2.305,30	2.409,04	2.517,45	2.630,73	2.749,11	2.872,82	3.002,10	3.137,19	3.278,37	3.425,90
IV		1.727,88	1.805,63	1.886,89	1.971,80	2.060,53	2.153,25	2.250,15	2.351,41	2.457,22	2.567,79	2.683,34	2.804,10	2.930,28	3.062,14	3.199,94	3.343,94	3.494,41

NIVEL	CLASSES DOS CONTÍNUO e AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO)																	
	AUX	A 0-3 (anos)	B 4-5 (anos)	C 6-7 (anos)	D 8-9 (anos)	E 10-11 (anos)	F 12-13 (anos)	G 14-15 (anos)	H 16-17 (anos)	I 18-19 (anos)	J 20-21 (anos)	K 22-23 (anos)	L 24-25 (anos)	M 26-27 (anos)	N 28-29 (anos)	O 30-31 (anos)	P 32-33 (anos)	Q 34-35 (anos)
I		1.628,22	1.701,49	1.778,06	1.858,07	1.941,68	2.029,06	2.120,37	2.215,78	2.315,49	2.419,69	2.528,58	2.642,36	2.761,27	2.885,53	3.015,37	3.151,07	3.292,86
II		1.660,78	1.735,52	1.813,62	1.895,23	1.980,52	2.069,64	2.162,77	2.260,10	2.361,80	2.468,08	2.579,15	2.695,21	2.816,49	2.943,24	3.075,68	3.214,09	3.358,72
III		1.694,00	1.770,23	1.849,89	1.933,14	2.020,13	2.111,03	2.206,03	2.305,30	2.409,04	2.517,45	2.630,73	2.749,11	2.872,82	3.002,10	3.137,19	3.278,37	3.425,90
IV		1.727,88	1.805,63	1.886,89	1.971,80	2.060,53	2.153,25	2.250,15	2.351,41	2.457,22	2.567,79	2.683,34	2.804,10	2.930,28	3.062,14	3.199,94	3.343,94	3.494,41



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



NIVEL	CLASSES DOS CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO)																
	A 0-3 (anos)	B 4-5 (anos)	C 6-7 (anos)	D 8-9 (anos)	E 10-11 (anos)	F 12-13 (anos)	G 14-15 (anos)	H 16-17 (anos)	I 18-19 (anos)	J 20-21 (anos)	K 22-23 (anos)	L 24-25 (anos)	M 26-27 (anos)	N 28-29 (anos)	O 30-31 (anos)	P 32-33 (anos)	Q 34-35 (anos)
I	2.034,44	2.125,99	2.221,66	2.321,63	2.426,11	2.535,28	2.649,37	2.768,59	2.893,18	3.023,37	3.159,42	3.301,60	3.450,17	3.605,43	3.767,67	3.937,22	4.114,39
II	2.075,13	2.168,51	2.266,09	2.368,07	2.474,63	2.585,99	2.702,36	2.823,96	2.951,04	3.083,84	3.222,61	3.367,63	3.519,17	3.677,54	3.843,02	4.015,96	4.196,68
III	2.116,63	2.211,88	2.311,41	2.415,43	2.524,12	2.637,71	2.756,40	2.880,44	3.010,06	3.145,52	3.287,06	3.434,98	3.589,56	3.751,09	3.919,88	4.096,28	4.280,61
IV	2.158,96	2.256,12	2.357,64	2.463,74	2.574,60	2.690,46	2.811,53	2.938,05	3.070,26	3.208,43	3.352,81	3.503,68	3.661,35	3.826,11	3.998,28	4.178,21	4.366,22

NIVEL	CLASSES DOS CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO)																
	A 0-3 (anos)	B 4-5 (anos)	C 6-7 (anos)	D 8-9 (anos)	E 10-11 (anos)	F 12-13 (anos)	G 14-15 (anos)	H 16-17 (anos)	I 18-19 (anos)	J 20-21 (anos)	K 22-23 (anos)	L 24-25 (anos)	M 26-27 (anos)	N 28-29 (anos)	O 30-31 (anos)	P 32-33 (anos)	Q 34-35 (anos)
I	2.938,63	3.070,87	3.209,06	3.353,47	3.504,37	3.662,07	3.826,86	3.999,07	4.179,03	4.367,08	4.563,60	4.768,96	4.983,57	5.207,83	5.442,18	5.687,08	5.943,00
II	2.997,40	3.132,29	3.273,24	3.420,53	3.574,46	3.735,31	3.903,40	4.079,05	4.262,61	4.454,43	4.654,87	4.864,34	5.083,24	5.311,99	5.551,02	5.800,82	6.061,86
III	3.057,35	3.194,93	3.338,70	3.488,94	3.645,95	3.810,02	3.981,47	4.160,63	4.347,86	4.543,51	4.747,97	4.961,63	5.184,90	5.418,22	5.662,05	5.916,84	6.183,09
IV	3.118,50	3.258,83	3.405,48	3.558,72	3.718,87	3.886,22	4.061,10	4.243,84	4.434,82	4.634,38	4.842,93	5.060,86	5.288,60	5.526,59	5.775,29	6.035,17	6.306,76

Av. Mato Grosso, 51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 Fax.:
3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



ANEXO – VII (continuação)

QUADRO DE CARREIRA DOS NÍVEIS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	CLASSES: CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO 30 HORAS																
	A 0-3 (anos)	B 4-5 (anos)	C 6-7 (anos)	D 8-9 (anos)	E 10-11 (anos)	F 12-13 (anos)	G 14-15 (anos)	H 16-17 (anos)	I 18-19 (anos)	J 20-21 (anos)	K 22-23 (anos)	L 24-25 (anos)	M 26-27 (anos)	N 28-29 (anos)	O 30-31 (anos)	P 32-33 (anos)	Q 34-35 (anos)
I	7.265,84	7.592,80	7.934,48	8.291,53	8.664,65	9.054,56	9.462,01	9.887,80	10.332,76	10.797,73	11.283,63	11.791,39	12.322,00	12.876,49	13.455,94	14.061,45	14.694,22
II	7.411,16	7.744,66	8.093,17	8.457,36	8.837,94	9.235,65	9.651,25	10.085,56	10.539,41	11.013,68	11.509,30	12.027,22	12.568,44	13.134,02	13.725,05	14.342,68	14.988,10
III	7.559,38	7.899,55	8.255,03	8.626,51	9.014,70	9.420,36	9.844,28	10.287,27	10.750,20	11.233,96	11.739,49	12.267,76	12.819,81	13.396,70	13.999,56	14.629,54	15.287,86
IV	7.710,57	8.057,54	8.420,13	8.799,04	9.195,00	9.608,77	10.041,16	10.493,02	10.965,20	11.458,64	11.974,28	12.513,12	13.076,21	13.664,64	14.279,55	14.922,13	15.593,62

Nova Monte Verde MT, 19 de fevereiro de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal